Câmara 2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 323/PMC/92

Reajusta as tarifas de transporte coletivo urbano e rural do Município de Cacoal-RO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano de Cacoal passa a vigorar no valor de Cr$ 900,00(novecentos cruzeiros).

Parágrafo Único - A tarifa da linha Cacoal/Riozinho será de Cr$ 1.000,00(hum mil cruzeiros).

Art. 2º - A tarifa de transporte coletivo rural do Município de Cacoal passa a vigorar nos valores consignados na tabela constante do anexo da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 22 de Junho de 1.992.

Divino Cardoso Campos
Prefeito Municipal

Antonio Carlos dos Reis
Assessor Jurídico

Tabela de coeficientes tarifáricos por passageiros/KM referente as Linhas: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e demais linhas de transporte coletivo rural do Município de Cacoal

KM-05	KM-10	KM-15	KM-20	KM-25	KM-30	KM-35	KM-40	KM-45	KM-50	KM-55	KM-60	KM-65	KM-70	KM-75	KM-80
500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,	4500,	5000,	5500,	6000,	6500,	7000,	7500,	8000,
KM-05	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,	4500,	5000,	5500,	6000,	6500,	7000,	7500,
	KM-10	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,	4500,	5000,	5500,	6000,	6500,	7000,
		KM-15	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,	4500,	5000,	5500,	6000,	6500,
			KM-20	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,	4500,	5000,	5500,	6000,
				KM-25	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,	4500,	5000,	5500,
					KM-30	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,	4500,	5000,
						KM-35	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,	4500,
							KM-40	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,	4000,
								KM-45	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,	3500,
									KM-50	500,	1000,	1500,	2000,	2500,	3000,
										KM-55	500,	1000,	1500,	2000,	2500,
											KM-60	500,	1000,	1500,	2000,
												KM-65	500,	1000,	1500,
													KM-70	500,	1000,
														KM-75	500,
															KM-80

Linha Cacoal/Riozinho:
Cr$ 1.000,00

Cacoal, 22 de Junho de 1.992

Divino Cardoso Campos
Prefeito Municipal